



Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LVII. Rua Almeida Moraes. Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Vila Mathias, entre a Av. Bernardino de Campos e a R. Paraná, incluindo trecho compartilhado, conforme planta nº 18;

LVIII. Rua Gaffrée e Guinle - Fica estabelecido o prolongamento da via no trecho entre a Rua Paraná e a abertura projetada da Rua Almeida Moraes e seu alargamento, como rua compartilhada, no trecho existente entre as ruas Antonio Bento e Paraná, no bairro Vila Mathias, conforme planta nº 18;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio-fio existente
- meio-fio proposto
- meio-fio a demolir
- rua compartilhada
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO E
ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(S)
RUA ALMEIDA MORAES
RUA GAFFRÉE E GUINLE

DESCRIÇÃO:

projeto
SEDURB

responsável(s)
COINURB
COPOLUR

arquivo
PL18 PDV2019

data
10 | 2018

publicação
D.O. 2019

AP

URB

18

folha única

escala
1:750

COD.COR	PENA	ESPESS.
1. RED	black	0.10
2. YELLOW	black	0.20
3. GREEN	black	0.30
4. CYAN	black	0.40
5. BLUE	black	0.60
6. MAGENTA	black	0.80
7. WHITE	black	0.10
8. GRAY	black	0.05
9. COLOR 10	color	0.10
10. COLOR 20	color	0.30
11. COLOR 30	color	0.10
12. COLOR 34	color	0.10
13. COLOR 114	color	0.10
14. COLOR 202	color	0.40

FORMATO(A) ESTENDIDO(T) (2x297mm)